

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73

Home Page: http://www.picui.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Picul
Picul

PORTARIA Nº 092/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO, através da Portaria nº 086/2020, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2538, de 11 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a candidata foi Notificada pessoalmente em 11 de fevereiro de 2020, tendo assinado a Notificação contendo a documentação a ser apresentada, o prazo para tomar posse no cargo e a advertência de que o não comparecimento seria interpretado como desistência tácita de nomeação, nos termos do parágrafo segundo do art. 33 da Lei Complementar supracitada;

CONSIDERANDO que a candidata compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração em 12 de fevereiro de 2020, portanto, dentro do prazo mencionado para posse, e requereu remanejamento de sua nomeação para a última colocação, requerendo, também, que fosse tornada sem efeito sua nomeação e convocado o próximo candidato aprovado;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 086/2020, que nomeou KATARINA SÉFORA QUEIROGA DE SOUSA para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2538, de 11 de fevereiro de 2020.

Picuí-PB, 14 de fevereiro de 2020.

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 17 / 02 / 2020
EDIÇÃO – ANO XI | N° 2542

http://www.diariomunicipal.com.br/famup/